



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SARJETA E PASSEIO EM CONCRETO NAS RUAS FIGUEIRAS E OLINTO DE ARAÚJO, NOS BAIRROS CASTELO E SÃO JOSÉ RESPECTIVAMENTE, CONFORME CONTRATO Nº. 55/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA E ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente atendendo ao disposto no artigo 52, item VII, e artigo 86, item II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que O Servidor **GABRIEL CALDEIRA GOMES**, matrícula nº. 3012, ocupante do cargo de Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Fiscalização de Projetos e Obras, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era, fiscalize o contrato nº. 55/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Era e a Atuar Prestações de Serviço Ltda.

Art.2º. Determinar que o servidor **LUÍS AUGUSTO CLARK LOPES**, matrícula nº 3688, ocupante do cargo de Engenheiro, fiscalize a execução dos serviços e se responsabilize pelas medições decorrentes dos mesmos relativos ao contrato nº. 55/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Era e a Atuar Prestações de Serviço Ltda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

Nova Era, 21 de janeiro de 2020.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 21/01/2020.